

Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 59

São Paulo, sábado, 26 de abril de 2014

Número 78

GABINETE DA PREFEITA **EM EXERCÍCIO**

NÁDIA CAMPEÃO

DECRETOS

DECRETO N° 55.062, DE 25 DE ABRIL DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 552.840,00 de acordo com a Lei nº 15 950/13

NADIA CAMPEÃO, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.950/13, de 30 de dezembro de 2013, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 552.840,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	552.840,00
		552.840,00

Artigo 2° - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1° far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial. em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	
33903000.00	Material de Consumo	518.868,84
16.10.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	
33903000.00	Material de Consumo	33.971,16
		552.840,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 25 de abril de 2014, 461º da Fundação de São Paulo.

NADIA CAMPEÃO. Prefeita em Exercício MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finan-

ças e Desenvolvimento Econômico LEDA MARIA PAULANI, Secretária Municipal de Planeja-

LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos

Negócios Jurídicos ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI, Secretário Municipal

de Educação

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de

DECRETO N° 55.063, DE 25 DE ABRIL DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 442.257,30 de acordo com a Lei nº 15.950/13.

NADIA CAMPEÃO, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.950/13, de 30 de dezembro de 2013, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das Secretarias,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 442.257.30 (quatrocentos e quarenta e dois mil e duzentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

,			
	CODIGO	NOME	VALOR
	12.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
	33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	132,99
	17.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
	33903500.00	Serviços de Consultoria	238.154,67
	34.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	
	33903000.00	Material de Consumo	80.000,00
	34.10.14.422.3007.4320	Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa	
	33903000.00	Material de Consumo	7.253,84
	34.10.14.422.3018.2142	Ações de Educação em Direitos Humanos	
	33903000.02	Material de Consumo	47.297,74
	33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	39.682,00
	33903900.02	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	29.736,06
			442.257,30

Artigo 2° - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1° far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial,

em iguai importancia, das seguintes dotações.		
CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	132,99
28.13.11.331.3004.6826	Auxílio Funeral	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais	238.154,67
34.10.14.422.3007.4320	Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa	
33903200.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	80.000,00
34.10.14.422.3012.2123	Ações de promoção da ocupação do espaço público pela cidadania	
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	32.435,84
34.10.14.422.3018.2142	Ações de Educação em Direitos Humanos	
44905200.02	Equipamentos e Material Permanente	91.533,80
		442.257,30

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 25 de abril

de 2014, 461º da Fundação de São Paulo. NADIA CAMPEÃO, Prefeita em Exercício

MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Financas e Desenvolvimento Econômico

LEDA MARIA PAULANI, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos

Negócios Jurídicos RICARDO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Coordenação

das Subprefeituras ROGÉRIO SOTTILI, Secretário Municipal de Direitos Huma-

nos e Cidadania FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de abril de 2014.

DECRETO N° 55.064. DE 25 DE ABRIL DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 38.443,03 de acordo com a Lei nº 15.950/13.

NADIA CAMPEÃO, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.950/13, de 30 de dezembro de 2013, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 38.443,03 (trinta e oito mil e quatrocentos e quarenta e tres reais e tres centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento

CODIGO	NOME	VALOR
27.10.18.122.3024.2100	Administração da Unidade	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.443,03
		38.443,03

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação

CODIGO	NOME	VALOR
27.10.18.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	38.443,03
		20 442 02

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 25 de abril de 2014, 461° da Fundação de São Paulo.

NADIA CAMPEÃO, Prefeita em Exercício

MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LEDA MARIA PAULANI, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

WANDERLEY MEIRA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de abril de 2014.

DECRETO N° 55.065, DE 25 DE ABRIL DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 38.937.491,93 de acordo com a Lei nº

NADIA CAMPEÃO, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.950/13, de 30 de dezembro de 2013, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo,

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 38.937.491.93 (trinta e oito milhões e novecentos e trinta e sete mil e quatrocentos e noventa e um reais e noventa e tres centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento viaente:

CODIGO	NOME	VALOR
87.10.26.453.3009.3378 44905100.00 87.10.26.453.3009.3750	Implantação e Requalificação de Corredores Obras e Instalações Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	29.149.104,93
44905100.00	Obras e Instalações	9.788.387,00
		38 937 491 93

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
87.10.26.453.3009.3378 44905100.08 87.10.26.453.3009.3750	Implantação e Requalificação de Corredores Obras e Instalações Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	29.149.104,93
44905100.08	Obras e Instalações	9.788.387,00
		38.937.491,93

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 25 de abril

de 2014, 461º da Fundação de São Paulo. NADIA CAMPEÃO, Prefeita em Exercício

MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LEDA MARIA PAULANI, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos

Negócios Jurídicos JILMAR AUGUSTINHO TATTO, Secretário Municipal de

FRANCISCO MACENA DA SILVA Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de abril de 2014.

DECRETO N° 55.066, DE 25 DE ABRIL DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 10.180.000,00 de acordo com a Lei nº 15.950/13.

NADIA CAMPEÃO, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.950/13, de 30 de dezembro de 2013, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria e do Fundo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 10.180.000,00 (dez milhões e cento e oitenta mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente

CODIGO	NOME	VALOR
22.10.17.451.3008.5084 44903900.00 98.22.17.451.3008.5013	Obras de combate a enchentes e alagamentos Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Intervenções de controle de cheias em bacias de córreaos	5.090.000,00
44905100.08	Obras e Instalações	5.090.000,00
		10.180.000,00

far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações: CODIGO NOME VALOR

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1

22.10.17.451.3008.5084 44905100.00 98.22.17.451.3008.5013	Obras de combate a enchentes e alagamentos Obras e Instalações Intervenções de controle de cheias em bacias de	5.090.000,00
30.22.17.431.3000.3013	córregos	
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.090.000,00
		10 180 000 00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PRÉFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 25 de abril

de 2014, 461º da Fundação de São Paulo. NADIA CAMPEÃO, Prefeita em Exercício MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finan-

ças e Desenvolvimento Econômico LEDA MARIA PAULANI, Secretária Municipal de Planeja-

mento, Orçamento e Gestão LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos

Negócios Jurídicos ROBERTO NAMI GARIBE FILHO, Secretário Municipal de

Infraestrutura Urbana e Obras FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Municipal Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de

abril de 2014.

PORTARIAS

PORTARIA 189, DE 25 DE ABRIL DE 2014

NADIA CAMPEÃO, Prefeita em Exercício do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por

Designar a senhora NEUZA ANGUEIRA IAGOSICH RE 746.771.1, para, no período de 28.04.2014 a 12.05.2014, substituir a senhora MARIANNE PINOTTI, RF 807.138.1, no cargo de Secretária Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de abril de 2014, 461° da fundação de São Paulo. NADIA CAMPEÃO, Prefeita em Exercício

DESPACHOS DA PREFEITA EM EXERCÍCIO

DESPACHO DA PREFEITA EM EXERCÍCIO

2014-0.117.504-6 - Vicente Carlos Y Pla Trevas - RF 598.252.9 - Afastamento para empreender viagem a Buenos Aires, Argentina, no período de 29/04 a 06/05 de 2014 - I Em face das informações constantes no presente expediente, AUTORIZO, com fundamento no Decreto 48.742/07, o afastamento do Senhor Vicente Carlos V Pla Trevas - RE 598.252.9, Secretário Municipal de Relações Internacionais e Federativas em Substituição, no período de 29 de abril a 06 de majo de 2014, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem a Buenos Aires, Argentina, para participar da Feira Internacional do Livro de Buenos Aires. - II — Na conformidade do que dispõe o Decreto 53.179/2012, e conforme planilha de fls. 08, CON-CEDO, onerando a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas, sete diárias no valor de US\$ 220.00 cada, para cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e transporte interno. - III - O servidor deverá, no prazo de 30 dias, contados da reassunção ao serviço, comprovar sua participação nos termos do disposto no art. 5º do Decreto 48.743/07

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 608, DE 25 DE ABRIL DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013, RESOLVE:

Exonerar a senhora VALÉRIA NUNES DE OLIVEIRA, RF

792.427.5, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Supervisão de Bibliotecas, da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 15.052/09

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

PORTARIA 609, DE 25 DE ABRIL DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar a senhora SILVIA HELENA RAMALHO, RF 545.754.8, a partir de 18.04.2014, do cargo de Chefe de Seção II, Ref. DAI-07, da Seção de Expediente — EDIF 13, da Divisão Administrativa — EDIF 1, do Departamento de Edificações – EDIF, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras. SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 25 de abril

de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipa

PORTARIA 610, DE 25 DE ABRIL DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013, RESOLVE:

Exonerar, a partir de 05.03.2014, o senhor JOSÉ ARIOVAL-DO DE SOUZA, RF 617.002.1, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Procedimentos Disciplinares, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 25 de abril

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Municipal

PORTARIA 611. DE 25 DE ABRIL DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013.

RESOLVE: CESSAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

1 - a pedido e a partir de 24.02.2014, os efeitos do ato que designou o senhor HOLDON JOSÉ JUACABA, RF 619.311.1. para exercer a função de Procurador Chefe de Procuradoria, Ref. PR-A3, da Procuradoria de Feitos Especiais, do Departamento Fiscal, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

2 – a pedido, e a partir de 24.02.2014, os efeitos do ato que designou a senhora CAROLINA BIELLA. RF 800.622 9. para exercer a função de Procurador Chefe de Subprocuradoria. Ref. PR-A1, da Subprocuradoria de Tributos Mobiliários-Taxas e Multas, Medidas Judiciais, Salvo Mandados de Segurança, da Procuradoria de Feitos Especiais, do Departamento Fiscal, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 25 de abril

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

PORTARIA 612, DE 25 DE ABRIL DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Municipa

DESIGNAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS 1 - CAROLINA BIELLA, RF 800.622.9, excepcionalmente, a partir de 24.02.2014, para exercer a função de Procurador Chefe de Procuradoria, Ref. PR-A3, da Procuradoria de Feitos Especiais, do Departamento Fiscal, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

2 – MARIA ELISE SACOMANO DOS SANTOS, RF 787.264.0, excepcionalmente, a partir de 24.02.2014, para exercer a função de Procurador Chefe de Subprocuradoria. Ref. PR-A1, da Subprocuradoria de Tributos Mobiliários-Taxas e Multas, Medidas Judiciais, Salvo Mandados de Segurança, da Procuradoria de Feitos Especiais, do Departamento Fiscal,